

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05399/2013

PORTARIA D.G. Nº 829, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando o despacho da Secretária Executiva da Escola Judicial, constante no doc. 12, do Protocolo nº 5399/2013, no qual solicita a retificação da Portaria DG 797/2013, tendo em vista que a programação da reunião técnica incluiu atividades nos dias 07 e 08/10/2013, doc. 13, bem como a nova Solicitação de Diárias (fl. 02, do doc. 12),

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 797, datada de 1º de outubro de 2013, tomando a mesma o seguinte t:

“ Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **KAMILLY BORSOI BARROS**, Secretária Executiva da Escola Judicial, CJ-02, matrícula Nº 308161606, para participar da reunião técnica a realizar-se na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 7 a 10/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 7 a 10/10/2013, conforme informações constantes no doc. 12, do mencionado Protocolo.

Ressalto que a servidora estará acompanhando, em tempo integral, o Desembargador James Magno Araújo Farias, no período de 09 a 10/10/2013, conforme informações constantes à fl. 02, do doc. 12, do Protocolo 5399/2013 e Portaria GP 1098/2013.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm